



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em  
Saúde – CNRMS  
28 de fevereiro de 2024

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em  
2 sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional  
3 de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Alóide Ladeia Guimarães (Repre-  
4 sentante suplente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Co-  
5 nasems); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante titular da Ass. Brasileira dos  
6 Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – Abruem); Anna Maria Lima Sales  
7 (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Carlos Alberto Eilert (Re-  
8 presentante titular do Conselho Federal e Regionais de Educação Física – CONFEF);  
9 João Marcelo da Silva (Representante titular dos Residentes em Área Profissional da  
10 Saúde – ANPG); José Geraldo Ticianeli (Representante titular da Associação Nacional  
11 dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes); Karla Geovanna  
12 Moraes Crispim (Representante titular do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa);  
13 Luciana Mara Monti Fonseca (Representante titular da Coordenação de Aperfeiçoa-  
14 mento de Pessoal de Nível Superior – Capes); Marcelo Henrique Napimoga (Represen-  
15 tante titular do Conselho Federal de Odontologia – CFO); Maria Luisa Nogueira Dantas  
16 (Representante suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH);  
17 Patrícia Franco Marques (Secretária-Executiva da Comissão Nacional de Residência Mul-  
18 tiprofissional em Saúde – CNRMS); Priscilla Azevedo Souza (Representante titular do  
19 Ministério da Saúde – MS); Zilamar Camargo Costa (Representante titular do Conselho  
20 Federal de Farmácia – CFF) e os Presidentes da Comissão Descentralizada Multiprofis-  
21 sional de Residência (CODEMU): Camila Guimarães Polisel (CODEMU-MS); Camilla de  
22 Souza Borges (CODEMU-RJ); Dirce Nascimento Pinheiro (CODEMU-PA); Grayce  
23 Louyse Tinoco de Castro (CODEMU-RN); Josemar Ferreira Junior (CODEMU-ES); Leti-  
24 cia Souza Pereira (CODEMU-GO); Maria Amenildes Silva Lima (CODEMU- SE); Maria  
25 Angelica Melo e Oliveira (CODEMU-MG); Marisa Aparecida Cabrinni Gabrielli (CO-  
26 DEMU-SP); Maria de Cássia Barbosa de Oliveira Melo (CODEMU-AL); Maria Rosália  
27 Ribeiro Brandim (CODEMU-PIAUI); Michele de Souza (CODEMU-SC); Nayara da Silva  
28 Lisboa (CODEMU-DF); Thaini Farias Vinadé (CODEMU-RS) e Andrea da Nóbrega Ci-  
29 rino Nogueira (CODEMU-CE). Abrindo a sessão plenária, a Secretária-Executiva Dra.  
30 Patrícia Franco Marques deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos, justificou a  
31 ausência da Presidente da CNRMS, Dra. Gisele Viana Pires, por estar em gozo de férias.  
32 Em seguida, realizou a conferência de *quórum* e informou aos presentes que a condução  
33 da presente plenária será realizada por ela, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em  
Saúde – CNRMS  
28 de fevereiro de 2024

34 Passou-se, então, à ordem do dia com a leitura e aprovação das atas. **1. Aprovação da**  
35 **Ata da 1ª Sessão Ordinária da CNRMS realizada no dia 24 de janeiro de 2024.** Dra.  
36 Patrícia (Secretária-Executiva) perguntou se todos leram e se tinham considerações a  
37 serem feitas, não houve sugestões de alterações e a Ata fora aprovada. **Encaminha-**  
38 **mento:** Aprovada a Ata da 1ª Sessão Ordinária da CNRMS realizada no dia 24 de janeiro  
39 de 2024. Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) justificou as ausências da Sra. Ro-  
40 suita Fratari Bonito (EBSERH) por estar em viagem, porém informou a presença de outra  
41 representante da EBSERH na sessão. Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) refor-  
42 çou ser importante justificar as ausências quando houver agendas conflitantes e verificar  
43 se o conselheiro suplente estará presente. Informou, também, que quando a equipe da  
44 Coordenação-Geral de Residência em Saúde (CGRS) encaminhar os processos para  
45 análise do relator, se houver impedimentos para a análise, seja devolvido com a justifi-  
46 cativa para a equipe fazer a redistribuição para outros pareceristas. Passou-se então  
47 para os informes, seguindo a ordem do dia. **2. Informes. 2.1. Sessões Plenárias Pre-**  
48 **senciais.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) comunicou sobre a programação  
49 para ocorrerem as sessões plenárias presenciais nos meses de abril e agosto do pre-  
50 sente ano, Sra. Thaiani (CODEMU-RS) questionou se essas reuniões presenciais seriam  
51 também com a presença das Comissões Descentralizadas Multiprofissional de Residên-  
52 cia (CODEMU). Com a palavra, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) informou que  
53 as tratativas interministeriais entre Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde  
54 (MS), seja que o MS possa fomentar a vinda das CODEMUs, o que será confirmado.  
55 Sra. Priscilla Souza (MS) proferiu que o MS irá apoiar a vinda das CODEMUs para as  
56 plenárias presenciais. Ainda, corroborando com o assunto, Sra Priscilla Souza (MS) so-  
57 licitou, se possível, que a data ocorresse no dia 25 de abril de 2024, devido a outra  
58 agenda do MS, o que será analisado. **2.2. Edital MS nº 2/2024 – Curso de Aperfeiçoa-**  
59 **mento para Preceptores.** Sra. Priscilla Souza (MS) dirigiu a palavra para informar sobre  
60 a abertura do Edital MS nº 2/2024, para selecionar os preceptores de Programas de  
61 Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde, para o Curso de Aper-  
62 feiçoamento pelo Ministério da Saúde, informou que o curso conta com um diferencial,  
63 pois os participantes, após 6 meses de realização do curso, poderão receber um incen-  
64 tivo financeiro de dois mil e cem reais, com inscrições abertas no período de 26 de feve-  
65 reiro de 2024 até o dia 21 de março de 2024, que serão realizadas pelo *site* do UNA-  
66 SUS. **2.3. Ementário da Legislação da CNRMS.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em  
Saúde – CNRMS  
28 de fevereiro de 2024

67 Executiva) proferiu que o Ementário da Legislação da CNRMS encontra-se atualizado  
68 no sítio eletrônico do MEC para aqueles que quiserem visitar e consultar. **2.4. Grupo de**  
69 **Trabalho sobre equivalência das nomenclaturas dos programas.** Dra. Patrícia  
70 Franco (Secretária-Executiva) explanou que será necessário retornar as discussões so-  
71 bre a equivalência das nomenclaturas dos programas cadastrados no SisCNRMS e o  
72 SINAR, informou que existiu um Grupo de Trabalho (GT) que começou a se debruçar  
73 sobre o assunto e foi informada que já houve o início de tratativas entre a Comissão e  
74 alguns conselhos sobre o assunto. Com a palavra, Sra. Ana Célia (Abruem) argumentou  
75 que, primeiramente, deveria equiparar o sistema SisCNRMS para os dados que irá rece-  
76 ber, posteriormente, os conselhos iriam se ajustando com as nomenclaturas do sistema,  
77 por ser o comando maior, que faz todo o gerenciamento dos programas, residentes e  
78 instituições, informou também que as associações precisam fazer parte deste processo,  
79 pois algumas profissões são fortes na definição das especialidades. Sra. Priscilla Souza  
80 (MS) explanou que não estava há época no GT e reiterou a necessidade de retomada  
81 dessas discussões, sugeriu criar GT por áreas de concentração para uniformizar os pro-  
82 gramas, como também criar outro GT para tratar das Matrizes de Competências e outro  
83 para tratar da Avaliação de Programas, para atualizar os instrumentos de avaliação. A  
84 Equipe Técnica do MEC pediu a palavra, fez esclarecimentos sobre o SisCNRMS e re-  
85 forçou a necessidade das definições das nomenclaturas pela CNRMS. Ainda sobre o  
86 tema, a Sra. Maria Angelica (CODEMU-MG) pronunciou com sugestão de criação dos  
87 Grupos de Trabalho por cada área de profissão, não sendo apenas um, mas vários gru-  
88 pos, especialmente nas áreas de concentração da residência Multiprofissional, porque  
89 cada área possui exigências de carga horária para ser caracterizada como especiali-  
90 dade. Na mesma linha, Sra. Marisa Gabrielli (CODEMU-SP) informou que foi solicitado  
91 pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial à CODEMU-SP  
92 a possibilidade de ampliação da residência na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-  
93 Maxilo-Facial, que atualmente é de três anos, para quatro anos, discorreu que há época  
94 a CNRMS decidiu por montar um GT para tratar do assunto e o Colégio entraria para  
95 fazer as explanações necessárias, argumentou que a CODEMU-SP gostaria de integrar  
96 a este grupo. Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) expressou que este assunto  
97 poderia entrar no GT das Matrizes de Competências. Sra. Marisa Gabrielli (CODEMU-  
98 SP) proferiu que já existe uma proposta elaborada de Matriz de Competência para ser  
99 apresentada ao GT. Com as falas, os Conselheiros(as) Sr. Marcelo Henrique (CFO); Sra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em  
Saúde – CNRMS  
28 de fevereiro de 2024

100 Luciana Mara (CAPES); Sr. Carlos Alberto (CONFEP); Sr. João Marcelo (ANPG) e Sra.  
101 Zilamar Camargo (CFF), se colocaram à disposição para integrarem aos Grupos de Tra-  
102 balho e comecem as tratativas. **Encaminhamentos:** 1. Criar os três grupos de trabalho  
103 que tratam sobre: a) Equivalência das Nomenclaturas nos Programas; b) Matrizes de  
104 Competências dos Programas; c) Atualização dos instrumentos de avaliação. 2. Defini-  
105 ção dos integrantes dos GTs. Passou-se então a outro informe. **2.5. Cronograma de**  
106 **Credenciamento de Instituição e Autorização de Funcionamento de Programa**  
107 **Novo.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) relatou que muitas instituições estão  
108 procurando o MEC para informações sobre a abertura de novos programas e seria apre-  
109 sentada à CNRMS uma proposta de cronograma para abertura do sistema para pedidos  
110 de credenciamento de instituição. Isto posto, passou-se, então, a palavra para a Equipe  
111 Técnica do MEC, na qual fez uma apresentação com o levantamento do trabalho feito  
112 pela força de trabalho dos conselheiros no ano passado, discorreu também sobre os  
113 próximos passos a serem realizados, no qual informou que a CGRS enviará e-mails so-  
114 licitando às COREMUs para que seja terminado o preenchimento da documentação pen-  
115 dente até o dia 31 de março de 2024, e que estes processos serão inseridos no final da  
116 fila de análises pelos relatores. Informou que, outro ponto, será treinar os conselheiros  
117 novos para acessar e analisar os processos no sistema SINAR e, por fim, a distribuição  
118 dos processos entre os conselheiros que se habilitarem. Apresentou a proposta de ca-  
119 lendário de abertura do SINAR, em que nos meses de março, abril e maio de 2024, seja  
120 para pedidos de reconhecimento, nos meses de junho, julho e agosto de 2024, seja  
121 para pedidos de credenciamento de instituição e autorização de funcionamento de pro-  
122 grama novo, já nos meses de setembro, outubro e novembro ocorra os pedidos de adi-  
123 tamento. Alguns membros fizeram alguns questionamentos com dúvidas pontuais sobre  
124 os pedidos de reconhecimento e aditamento, nas quais foram sanadas pela Equipe Téc-  
125 nica do MEC. Ainda corroborando sobre o tema, Sra. Ana Célia (Abruem) reforçou que  
126 a CNRMS deverá prezar pelas etapas determinadas pela legislação, também salientou  
127 sobre a importância da força tarefa para avaliação dos programas, entretanto, é salutar  
128 que a CNRMS deverá cumprir com uma etapa importante da Comissão Nacional, a qual  
129 é a criação da Câmara Técnica. Em resposta, a Equipe Técnica do MEC, informou sobre  
130 os procedimentos realizados anteriormente com as CODEMUs, para que fossem feitas  
131 as indicações dos membros para compor a Câmara Técnica, na qual ainda restou a in-  
132 dicação do MS, solicitando assim, apoio na articulação para Sra. Priscilla Souza (MS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em  
Saúde – CNRMS  
28 de fevereiro de 2024

133 nessa demanda. Sra. Priscilla Souza (MS) confirmou o apoio na demanda. **Encaminha-**  
134 **mento: 1.** Fazer levantamento dos dados de reconhecimento por estado e informar à  
135 CNRMS; **2.** A CGRS dará início a uma nova força tarefa para análise dos pedidos de  
136 reconhecimento pendentes no SINAR; **3.** Reunião de Capacitação das CODEMUs e CO-  
137 REMUs; **4.** Capacitação dos novos conselheiros para análise de processos; e **5.** Indica-  
138 ção para composição dos membros da Câmara Técnica. **2.6. Instituições que tiveram**  
139 **seus Atos deferidos e publicados no portal do MEC.** A Equipe Técnica do MEC pediu  
140 a fala para explicar sobre dúvidas que estão surgindo quanto aos programas que tiveram  
141 seus atos deferidos e publicados no extrato do portal do MEC, esclareceu que a equipe  
142 informará a todas as instituições em que estão contempladas no extrato, que poderão  
143 dar início as suas atividades, bem como todas as orientações necessárias. Finalizados  
144 os informes, passou-se, então, à ordem do dia. **3. Solicitação do Conselho Federal de**  
145 **Enfermagem (COFEN) de mudança de nomenclatura de Saúde da Mulher para En-**  
146 **fermagem Obstétrica.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) informou que o CO-  
147 FEN solicitou um momento de fala na Sessão Plenária da CNRMS para que fossem  
148 apresentados os argumentos da solicitação de mudança de nomenclatura de saúde da  
149 mulher para enfermagem. Franqueou a palavra a Sra. Danielle Costa (Comissão Nacio-  
150 nal de Saúde da Mulher do COFEN), explanou que hoje os programas de residências  
151 nas áreas de Enfermagem possuem as seguintes nomenclaturas: a) Enfermagem Obs-  
152 tétrica; b) Enfermagem Saúde da Mulher; (Uni e Multiprofissional); c) Enfermagem Ma-  
153 terno-Infantil (Uni e Multiprofissional); e d) Enfermagem em Saúde da Mulher e da Cri-  
154 ança, sendo hoje exigido em concursos públicos a especialização em Enfermagem Obs-  
155 tetra, contextualizou que atualmente o COFEN regulamenta o exercício da profissão da  
156 Enfermagem conforme a Lei nº 7.498/1986, que em seu art. 6º dispõe que enfermeiros  
157 são os que possuem o diploma ou certificado de Obstetiz, ou de Enfermeira Obstétrica.  
158 Explicou que teoricamente o enfermeiro somente é reconhecido na legislação com o  
159 termo Enfermeiro Obstétrico, e que apesar de ele ter feito uma residência em Saúde da  
160 Mulher com carga horária de 5.760 horas, os concursos não aceitam essa residência,  
161 devido à lei está expressamente indicada com outros termos, divergentes dos utilizados  
162 na residência. Reforçou que, conforme a Resolução COFEN nº 516/2016 – alterada pe-  
163 las Resoluções COFEN nº 524/2016 e 672/2021, na qual em seu § 3º dispõe sobre os  
164 critérios que o Enfermeiro Obstétrico deve desempenhar em sua especialização para se  
165 tornar um especialista *stricto* ou *lato sensu*. Informou que, atualmente, os cenários de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em  
Saúde – CNRMS  
28 de fevereiro de 2024

166 prática da Residência em Saúde da Mulher e de Enfermagem Obstétrica são pratica-  
167 mente os mesmos, por isso justificou a solicitação de mudança de nomenclatura. Em  
168 resposta, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) informou que essas tratativas estão  
169 sendo feitas para atualização das nomenclaturas, que os Grupos de Trabalho serão cri-  
170 ados. Sra. Ana Célia (Abrium) discorreu que a Universidade Federal de Pernambuco já  
171 havia formado um GT há anos e discorreu sobre esse assunto, que poderá resgatar  
172 essas tratativas e retornar os debates sobre a equivalência das áreas de Enfermagem.  
173 Com a palavra, Sra. Priscilla Souza (MS) sugeriu que o COFEN fizesse uma atualização  
174 da resolução, para atender aos avanços e às necessidades de saúde que hoje se insta-  
175 lam no país, sendo necessária a adaptação com a evolução da categoria profissional.  
176 Em arremate, Sra. Danielle Costa (COFEN) fez alguns esclarecimentos das falas anteri-  
177 ores, agradeceu o espaço dado pela CNRMS e se colocou à disposição para participar  
178 do grupo de trabalho. **4. Prorrogação de prazo para início das atividades dos novos**  
179 **Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multi-**  
180 **profissional).** A Equipe Técnica do MEC contextualizou que chegaram demandas com  
181 pedidos de prorrogação de prazo para início das atividades dos novos programas, atra-  
182 vés de processo seletivo extemporâneo, seguindo a Resolução CNRMS nº 3/2012, que  
183 diz que devem iniciar no primeiro dia útil de março, todavia, conforme a Resolução  
184 CNRMS nº 7/2014, informa que o programa aprovado possui dois anos para iniciar. Sra.  
185 Priscilla Souza (MS) discorreu que, para análise do pleito, é necessário saber quantas  
186 instituições fizeram essa solicitação e quantos residentes serão impactados. Em res-  
187 posta, a Equipe Técnica do MEC fez os esclarecimentos e passou-se à deliberação pela  
188 Comissão. **Encaminhamento:** A CNRMS indeferiu a solicitação de abertura extemporâ-  
189 nea para os novos programas, devido às questões pedagógicas e visto que estão auto-  
190 rizados por dois anos para seu início. **5. Reanálise de pedido de vista Processo**  
191 **SEI/MEC nº 23079.257583/2022-54.** Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva) infor-  
192 mou que esse item será acrescentado na pauta para deliberação dos processos para  
193 serem discutidos. **6. Solicitação de definição de fluxo de acompanhamento de de-**  
194 **núncias pelas CODEMUs.** Sra. Thaianni (CODEMU-RS) alegou estar com dificuldades  
195 quanto aos fluxos de acompanhamento das denúncias e visitas *in loco* designadas para  
196 a CODEMU do estado, exemplificou algumas questões anteriores e pediu que a CNRMS  
197 pudesse fazer essas orientações. Em resposta, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Execu-  
198 tiva) esclareceu brevemente como é o fluxo e o que dispõe na normativa vigente e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em  
Saúde – CNRMS  
28 de fevereiro de 2024

199 solicitou que a Equipe Técnica do MEC agende uma reunião com as CODEMUs para  
200 alinhamento dessas demandas. **Encaminhamento:** Equipe Técnica do MEC fará uma  
201 Reunião on-line com as CODEMUs para alinhamento dos fluxos de denúncias e o papel  
202 das CODEMUS nas residências Uni e Multiprofissionais. Finalizando, passou-se, então,  
203 ao julgamento de processos. **7. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências).** O Plenário da CNRMS realizou a análise dos  
204 processos tramitados pelo SEI, como consultas, denúncias, transferências e trancamen-  
205 tos. Na análise do Processo SEI/MEC nº 23079.257583/2022-54, houve questionamen-  
206 tos sobre as categorias profissionais do programa de Saúde Coletiva. Sra. Priscilla Souza  
207 (MS) solicitou que constasse em ata o pedido de pautar na Sessão Plenária o debate  
208 sobre os programas do âmbito de Gestão, Saúde Coletiva e Sanitarista. **Encaminha-**  
209 **mento:** Pautar na Sessão Plenária da CNRMS o debate sobre as categorias profissio-  
210 nais no âmbito dos programas de Gestão, Saúde Coletiva e Sanitarista. Finalizada a  
211 análise e deliberação de processos, passou ao próximo item da ordem do dia. **8. Homo-**  
212 **logação dos Processos de Credenciamento de Instituição, Autorização de Funcio-**  
213 **namento de Programas Novos e Indeferimento com recomendações - Reconside-**  
214 **ração.** Iniciou-se a leitura de processos de credenciamento de Instituição, autorização  
215 de funcionamento de programas novos e indeferimento com recomendações, não ha-  
216 vendo objeções, foram feitas as homologações. Por fim, foi feito o levantamento dos  
217 conselheiros disponíveis para realização das visitas *in loco* nos programas deliberados  
218 por visita. Finalizados os itens de pauta, Dra. Patrícia Franco (Secretária-Executiva)  
219 agradeceu o empenho dos presentes, deu por encerrada a sessão e eu, Lizandra de  
220 Souza Rocha Ribas, redigi a presente ata. Brasília, 28 de fevereiro de 2024.  
221